

ATO TRT13 SCR N. 241, 10 de dezembro de 2025

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13^a Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.^o 091/2017,

RESOLVE

1 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 220/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta MARILIA LEAL MONTENEGRO SPINELLI onde se lê "...6^a VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA...", leia-se "...2^a VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA...".

João Pessoa, 10 de dezembro de 2025.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13^a Região